



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPERANTINA-PI
CNPJ 06.138.856/0001-04

PORTARIA GSME Nº 040/2023, DE 22.05.2023.

Dispõe sobre a Nomeação e Lotação de
Secretários Escolares, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESPERANTINA, no uso das
atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, para o cargo de Secretária Escolar, integrando a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação **FRANCISCA MARIA SILVA LOPES**, CPF Nº 924.833.803-87, com lotação na Escola Municipal Maria Pinheiro de Castro.

Art. 2º **Lotar** a mencionada Secretária na Unidade de Ensino determinada no artigo anterior, onde deverá exercer suas funções conforme a legislação correlata.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Esperantina-Pi, 22 de maio de 2023.



VALDEMIR MIRANDA DE CASTRO
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

UMA NOVA CIDADE, UM NOVO FUTURO.

Rua Vereador Ramos, S/N, Bairro Centro • CEP 64.180-000
Esperantina - Piauí • Telefone (86) 3383-1538

Id:09FEC78E6FD80E2C



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPERANTINA-PI
CNPJ 06.138.856/0001-04

PORTARIA GSME Nº 040/2023, DE 22.05.2023.

Dispõe sobre a Nomeação e Lotação de Secretários Escolares, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESPERANTINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para o cargo de Secretária Escolar, integrando a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação **FRANCISCA MARIA SILVA LOPES**, CPF Nº 924.833.803-87, com lotação na Escola Municipal Maria Pinheiro de Castro.

Art. 2º Lotar a mencionada Secretária na Unidade de Ensino determinada no artigo anterior, onde deverá exercer suas funções conforme a legislação correlata.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Esperantina-Pi, 22 de maio de 2023.

Valdemir
VALDEMIR MIRANDA DE CASTRO
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

Id:07383C9DB4C40E2E



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPERANTINA-PI
CNPJ 06.138.856/0001-04

PORTARIA GSME Nº 041/2023, DE 22.05.2023.

Dispõe sobre a Nomeação e Lotação de Secretários Escolares, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESPERANTINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para o cargo de Secretária Escolar, integrando a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação **FRANCISCA DO VALE SILVA**, CPF Nº 825.953.213-15, com lotação na Escola Municipal São Raimundo Nonato.

Art. 2º Lotar a mencionada Secretária na Unidade de Ensino determinada no artigo anterior, onde deverá exercer suas funções conforme a legislação correlata.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Esperantina-Pi, 22 de maio de 2023.

Valdemir
VALDEMIR MIRANDA DE CASTRO
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

Id:167C38C9B9B20E95



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023/PME- 2ª vez.

Objeto: Registro de preços para aquisição material permanente e mobiliários em geral, para atender as demandas do município de Esperantina-PI, conforme Termo de Referência. **Tipo:** Menor Preço. **Acolhimento das propostas até:** 06/06/2023 às 09h00min. **Abertura das propostas:** 06/06/2023 às 09h00min. - **Disputa de lances:** 06/06/2023 às 09h30min. **Horário de Brasília/DF- Fonte de Recursos:** Recursos próprios/ outros recursos. **Local:** www.bll.org.br. **Informações:** CPL da PME – Rua Vereador Ramos, 746 – Centro-Esperantina. E no site: www.tce.gov.br

Esperantina-PI, 22 de maio de 2023.

Marília Aguiar Rodrigues
Pregoeira/PME

Id:10EF22E8438A0B26



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ Nº 06.554.174/0001-82

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Inexigibilidade de licitação de que trata este processo, atendeu, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente, consoante deliberação da Comissão Permanente de Licitação e parecer da assessoria jurídica deste município.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos para Jovens e Adultos: ensino fundamental 1ª etapa, 2ª etapa, 3ª etapa e 4ª etapa, votados para os alunos da modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, Editora EUREKA, da rede municipal de educação no Município de Esperantina/PI

CONTRATADA: CH DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, com CNPJ/MF sob o nº 37.257.108/0001-74.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 101.351,20 (cento e um mil trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)

PRazo DE VIGÊNCIA: Período de 120 (cento e vinte) dias a partir da assinatura do contrato.

FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I da lei 8.666/1993.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 a Inexigibilidade de Licitação Nº 011/2023, da Prefeitura Municipal de Esperantina-Piauí.

Esperantina, 01 de maio de 2023

Ivanaria do Nascimento Alves Sampaio
Prefeita Municipal